

PE 8.2 Implementar 100% das ações previstas à tramitação eletrônica de processos/petições de registro de produtos e autorização de funcionamento de empresas até 2019

META				
Meta	Implementar 100% das ações previstas à tramitação eletrônica de processos/petições de registro de produtos e autorização de funcionamento de empresas até 2019.			
Macroprocesso Relacionado	Governança			
Objetivo Estratégico Relacionado	8 - Implantar modelo de governança que favoreça a integração, a inovação e o desenvolvimento institucional.			
Periodicidade de monitoramento	(x) Trimestral – Janela de Monitoramento da Anvisa			
Estratificação do alcance da meta	2018 (jun a dez)	30%	2019 (jan a dez)	100%
Governabilidade	() Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) (x) Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
Limitações/Riscos relacionados	Qualquer iniciativa de gestão eletrônica de documentos envolve a participação da área de Tecnologia da Informação (TI) da Anvisa. Desta forma, o alcance da meta pode ser comprometido pelo não cumprimento, pela da área de TI, dos prazos de desenvolvimento de demandas e definição da viabilidade tecnológica a serem propostas para os problemas/demandas pertencentes à meta proposta.			
Unidade Organizacional	Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa (GEDOC)			
Homologação da ficha				
Versão da Ficha	1ª Versão da ficha de qualificação			
Elaborada por	Leda Castro Almeida			
Revisada por	Ricardo de Assis Teixeira			
Data da implementação	Jun/2018			

INDICADOR			
Nome do Indicador	Percentual de ações implementadas para o trâmite de documentos em suporte eletrônico na Anvisa.		
Conceito	Percentual de alcance das atividades necessárias para reduzir o trâmite de documentos em papel entre a GEDOC e as unidades organizacionais que utilizam o sistema Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGAD).		
Aplicabilidade	Os resultados do indicador irão agilizar o trâmite de documentos, reduzir a movimentação de papel na Anvisa, reduzir recursos de recebimento e trâmite de documentos, agilizando a análise documental.		
Classificação do Indicador	() Estrutura ou Insumo () Processo () Produto (X) Resultado () Impacto		
Linha de Base/Série histórica	Não há		
Método de Cálculo	Ações	Esforço	Área responsável
	Definição do fluxo de trâmite de documentos sem utilização de papel entre a GEDOC e as unidades organizacionais que utilizam o sistema SIGAD	15%	GEDOC
	Definição da utilização de ferramentas e/ou modificação de sistema necessárias à implantação do trâmite eletrônico de documentos	15%	GEDOC
	Implantação das demandas de sistema que permitirão a implantação da tramitação de documentos sem papel	40%	GGTIN
	Realização de piloto com uma unidade organizacional para teste de fluxos, procedimentos e sistema.	15%	GEDOC
	Definição de cronograma de expansão para as outras unidades organizacionais	15%	GEDOC
	\sum % de etapas concluídas		
Algoritmo de Cálculo (descrição dos passos para o cálculo do indicador)	Avaliação a partir dos relatórios gerenciais da GEDOC.		
Unidade de medida	Percentual		
Periodicidade de atualização	() mensal () trimestral () quadrimestral () semestral (x) anual		

Fonte	Relatórios gerenciais elaborados pela GEDOC
-------	---